

À
Divisão de Administração de Convênios – Prefeitura de Araçariguama

**Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual
Exercício 2023**

A **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, 300 - Vale da Bênção, por seu representante, vem respeitosamente a esta Divisão, encaminhar os documentos e/ou esclarecimentos abaixo relacionados, que compõe a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL / MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2023 / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, Termo de Colaboração 02/2022 - Processo nº 4317/2021**, indicando de forma detalhada, a aplicação dos recursos públicos, recebidos no Exercício de 2023, no valor total de **R\$ 245.428,10** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), mais Rendimentos de Aplicação Financeira, no valor total de **R\$ 6.711,36** (seis mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), mais saldo anterior no valor de **R\$ 33.113,68** (trinta e três mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), **Totalizando a quantia de R\$ 285.253,14** (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), **Deste valor foi aplicado a quantia de R\$ 202.690,48** (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), ficando saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 82.562,66** (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Segue os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da **prestação de contas anual – Exercício de 2023**;
- Anexo RP 10 (Relatório de Execução Físico Financeiro);
- Anexo RP 09 – Termo de Ciência e Notificação;
- Declaração de Atualização Cadastral - TCESP
- Conciliação Bancária – Dezembro/2023;
- Extratos de dezembro/2023, da conta corrente e aplicação nº 558-4, agência 0523-1 – Banco do Brasil;
- Relatório de execução física para atingimento dos objetivos da Colaboração;
- Lista geral dos atendidos, no exercício de 2023;
- Cópia do Estatuto;
- Relação atualizada contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
- Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados; (Devoluções/saldos remanescentes); (**não houve devolução**);
- Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

9/11/2024
recebido
Dediz Soares

- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título pela OSC com os recursos repassados, de servidor ou empregado público ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Declaração de que os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ajuste selecionado referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Araçariçuama/SP, 30 de janeiro de 2024.

**Jonathan
Ferreira
dos Santos**
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente/AEBVB

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.30
21:54:10 -03'00'

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO
CNPJ: 50.811.330/0001-35
ENDEREÇO E CEP: RUA BOM PASTOR, Nº 300 - VALE DA BÊNÇÃO - CEP 18147-000 / ARAÇARIGUAMA/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 119.858.019-49
OBJETO DA PARCERIA: OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 - PROCESSO 4317/2021
EXERCÍCIO: 2023 COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 02/2022	PROCESSO ADM 4317/2021	11/05/2022	12 MESES	-
Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2023	PROCESSO ADM 4317/2022	10/05/2023	10/05/2023 a 10/05/2024	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2023	R\$ 5.000,00	05/01/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
17/02/2023	R\$ 5.000,00	17/02/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
17/02/2023	R\$ 16.857,10	17/02/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
08/03/2023	R\$ 5.000,00	08/03/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
08/03/2023	R\$ 16.857,10	08/03/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
19/04/2023	R\$ 5.000,00	19/04/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
19/04/2023	R\$ 16.857,10	19/04/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
10/05/2023	R\$ 5.000,00	10/05/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
10/05/2023	R\$ 16.857,10	10/05/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
12/06/2023	R\$ 5.000,00	12/06/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
12/06/2023	R\$ 16.857,10	12/06/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
13/07/2023	R\$ 5.000,00	13/07/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
13/07/2023	R\$ 16.857,10	13/07/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
10/08/2023	R\$ 5.000,00	10/08/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
10/08/2023	R\$ 16.857,10	10/08/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
12/09/2023	R\$ 5.000,00	12/09/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
12/09/2023	R\$ 16.857,10	12/09/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
11/10/2023	R\$ 5.000,00	11/10/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
11/10/2023	R\$ 16.857,10	11/10/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
14/11/2023	R\$ 5.000,00	14/11/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
14/11/2023	R\$ 16.857,10	14/11/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
12/12/2023	R\$ 5.000,00	12/12/2023	550.523.000.035.424	R\$ 5.000,00
12/12/2023	R\$ 16.857,10	12/12/2023	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 33.113,68
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 245.428,10
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 6.711,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 285.253,14
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 285.253,14

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no primeiro semestre do **EXERCÍCIO/2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Recursos humanos (5)	126.522,38		126.522,38	126.522,38	
Reembolso					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	20.868,46		20.868,46	20.868,46	
Outros materiais de consumo	28.539,42		28.539,42	28.539,42	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	16.046,82		16.046,82	16.046,82	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7) Concessionárias	10.713,40		10.713,40	10.713,40	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Reembolso					
TOTAL	202.690,48		202.690,48	202.690,48	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

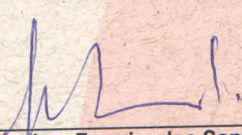
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	285.253,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	202.690,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	82.562,66
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	82.562,66

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL e DATA:

Araçariçuama/SP, 30 de janeiro de 2024

RESPONSÁVEL:
(nome, cargo e assinatura)


 Jonathan Ferreira dos Santos
 Presidente

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura de Araçariguama

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2022 – Processo adm. 4317/2021

OBJETO: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

VALOR REPASSADO (1): R\$ 245.428,10

EXERCÍCIO (1): 01/01/2023 a 31/12/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do

“Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização

Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araçariquama/SP, de _____ de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo de Andrade

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 282.858.138-19

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jonathan Ferreira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 119.858.019/49

Responsáveis que assinaram o Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram a prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jonathan Ferreira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 119.858.019/49

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Jonathan Ferreira dos Santos**, CPF **119.858.019-49**, atesto que na data de **30/01/2024** às **21:56:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **valedabencao@valedabencao.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7DD2CCFC330D4704F8D93A684B41DFE1906155992F5FE86BF139E400539

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

c21aa7ee-7c83-466f-bc70-0a9aa2c39860

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



MÊS DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023

Saldo Anterior de Aplicação Financeira	R\$	84.264,75
Aplicações (+)	R\$	19.588,18
Resgates (-)	R\$	22.012,26
Rendimento Bruto (+)	R\$	721,99
Imposto de Renda (-)	R\$	-
IOF (-)	R\$	-
Rendimento Líquido da Aplicação	R\$	721,99
Saldo Atual Aplicado / Extrato de Aplicação	R\$	82.562,66
Saldo da Prestação Anterior Novembro (+)	R\$	84.264,75
Repasso Municipal ref. a Outubro (+)	R\$	5.000,00
Repasso Municipal ref. a Outubro (+)	R\$	16.857,10
Rendimento Líquido Dezembro (+)	R\$	721,99
Valor da Prestação de Contas de Dezembro/2023 (-)	R\$	24.281,18
SALDO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VERBA MUNICIPAL DEZEMBRO/23 (+)	R\$	82.562,66

CONTA CORRENTE 558-4- AG. 0523-1 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA / MUNICIPAL

ID, NO EXTRATO	DATA	HISTÓRICO / FORNECEDOR / CLIENTE	NOTA FISCAL / RECIBO	NATUREZA DA DESPESA / RECEITA RESUMIDAMENTE	DÉBITO (SAÍDA)	CRÉDITO (ENTRADA)	SALDO
SALDO ANTERIOR	29/11/2023						-
120401	04/12/2023	TERRA NETWORKS BRASIL LTDA	FATURA REF. A DEZEMBRO/2023	UTILIDADE PÚBLICA: PROVEDOR TERRA	R\$ 215,67		-R\$ 215,67
813380700039340	04/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE EXTRATO POSTADO	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,80		-R\$ 222,47
32	04/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 222,47	R\$ -
550523000300035	05/12/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA P/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTG DE TARIFAS BANCÁRIAS - DEZ/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4	CONTRAPARTIDA AEBVB P/ REEMBOLSO DE TARIFA BANCÁRIA		R\$ 70,80	R\$ 70,80
550523000300035	06/12/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA P/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTG DE TARIFAS BANCÁRIAS - DEZ/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4	CONTRAPARTIDA AEBVB P/ REEMBOLSO DE TARIFA BANCÁRIA		R\$ 7,00	R\$ 77,80
120601	06/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129133	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 81,02		-R\$ 3,22
120602	06/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129176	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUIT	R\$ 58,09		-R\$ 61,31
120603	06/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129147	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 86,55		-R\$ 147,86
120604	06/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129149	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUIT	R\$ 128,13		-R\$ 275,99
120605	06/12/2023	ORGANLEX CONTÁBIL S/S LTDA EPP	NF 11733	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 500,00		-R\$ 775,99
120606	06/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129148	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 324,77		-R\$ 1.100,76
833401200102990	06/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE TED	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 12,00		-R\$ 1.112,76
833401200320011	06/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE PACOTE DE SERVIÇOS BB - DEZEMBRO/2023	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 71,00		-R\$ 1.183,76
32	06/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 1.183,76	R\$ -
550523000300035	07/12/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA P/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTG DE TARIFA BANCÁRIA - DEZ/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4	CONTRAPARTIDA AEBVB P/ REEMBOLSO DE TARIFA BANCÁRIA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
55052300035424	12/12/2023	RECEBIMENTO DA PREF. M. DE ARAÇARIQUAMA, REF. A VERBA RESTANTE DE OUTUBRO/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 - PROCESSO ADM. 4317/2021	REPASSE PÚBLICO	RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS / PREF. ARAÇARIQUAMA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.012,00
550523000200002	12/12/2023	RECEBIMENTO DA PREF. M. DE ARAÇARIQUAMA, REF. A VERBA RESTANTE DE OUTUBRO/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 - PROCESSO ADM. 4317/2022	REPASSE PÚBLICO	RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS / PREF. ARAÇARIQUAMA		R\$ 16.857,10	R\$ 21.869,10
1200032	12/12/2023	APLICAÇÃO FINANCEIRA DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 19.588,18		R\$ 2.280,92
121201	12/12/2023	EDINALDO LOPES DA SILVA ME	NF 1115	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$ 419,63		R\$ 1.861,29
121202	12/12/2023	AMEDINAL ADMINISTRAÇÃO MÉDICA NACIONAL LTDA	NF 222115	RECURSOS HUMANOS (S) (ENCARGOS SOCIAIS / MEDICINA TRABALHISTA)	R\$ 70,65		R\$ 1.790,64
121203	12/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129269	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 449,77		R\$ 1.340,87
121204	12/12/2023	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GAS - EPP	NF 8242	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: GÁS	R\$ 210,00		R\$ 1.130,87
121205	12/12/2023	DE MARCO DROGARIA LTDA	NF 3723	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MEDICAMENTOS	R\$ 62,57		R\$ 1.068,30
121206	12/12/2023	ILUFIOS COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	NF 11527	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	R\$ 135,81		R\$ 932,49
121207	12/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129268	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUIT	R\$ 189,98		R\$ 742,51
121208	12/12/2023	LUCIANA AGOSTINHO CECHETTO	NF 46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	R\$ 150,00		R\$ 592,51
121209	12/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129271	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 239,70		R\$ 352,81
121210	12/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129270	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 164,21		R\$ 188,60
121211	12/12/2023	COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA	NF 25995	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 188,60		-R\$ 0,00
121301	13/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129239	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 112,48		-R\$ 112,48
121302	13/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129238	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUIT	R\$ 67,38		-R\$ 179,86
32	13/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 179,86	-R\$ 0,00
550523000300035	14/12/2023	INSS 139/2023 - VALOR PAGO PELA DARF ÚNICA DA MATRIZ	RECIBO INSS 139/2023	RECURSOS HUMANOS (S) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 503,49		-R\$ 503,49

8306	14/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO - DEZEMBRO/2023: ERIKA ROCHA SANTOS - (ASSIST. SOCIAL), EULÁLIA MARIA DE SOUSA MORAIS - (Educador/Cuidador), MARIA EUNICE BARROS DE SOUZA - (Coordenador), VANESSA REGINA DA SILVA GOES - (Psicóloga)	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5) (13º SALÁRIO)	R\$ 2.554,63		-R\$ 3.058,12
121401	14/12/2023	RAFAELA ASSIS MIRANDA - (Aux.Educador/Cuidador) - 2ª PARCELA DO 13º	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5) (13º SALÁRIO)	R\$ 56,20		-R\$ 3.114,32
121402	14/12/2023	CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	FATURA REF. A DEZEMBRO/2023	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE ENERGIA ETÉRICA	R\$ 145,33		-R\$ 3.259,65
121403	14/12/2023	CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	FATURA REF. A DEZEMBRO/2023	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE ENERGIA ETÉRICA	R\$ 209,20		-R\$ 3.468,85
121404	14/12/2023	VIVO - TELEFONICA BRASIL S/A	FATURA REF. A DEZEMBRO/2023	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE TELEFONE	R\$ 100,99		-R\$ 3.569,84
121405	14/12/2023	VIVO - TELEFONICA BRASIL S/A	FATURA REF. A DEZEMBRO/2023	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE TELEFONE	R\$ 245,74		-R\$ 3.815,58
32	14/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 3.815,58	-R\$ 0,00
813491100307670	15/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO ARQUIVO FOLHA	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 13,60		-R\$ 13,60
873491200033293	15/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE PIX	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 1,00		-R\$ 14,60
32	15/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 14,60	-R\$ 0,00
550523000300035	18/12/2023	RAFAELA ASSIS MIRANDA - (Aux.Educador/Cuidador)	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5): SALÁRIOS		R\$ 14,60	R\$ 14,60
550523000044773	19/12/2023	RESCISÃO: EULÁLIA MARIA DE SOUSA MORAIS - (Educador/Cuidador)	TERMO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5) (RESCISÃO CONTRATUAL)	R\$ 4.853,61		-R\$ 4.839,01
121901	19/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129317	RECURSOS HUMANOS (5) (BENEFÍCIOS / CESTAS BÁSICAS)	R\$ 178,62		-R\$ 5.017,63
121902	19/12/2023	GRRF-FGTS: EULÁLIA MARIA DE SOUSA MORAIS - (Educador/Cuidador)	GRRF-FGTS	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 1.345,29		-R\$ 6.362,92
32	19/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 6.362,92	R\$ -
20578	20/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DEZEMBRO/2023: ERIKA ROCHA SANTOS - (ASSIST. SOCIAL), MARIA EUNICE BARROS DE SOUZA - (Coordenador), VANESSA REGINA DA SILVA GOES - (Psicóloga)	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5): SALÁRIOS	R\$ 4.699,81		-R\$ 4.699,81
122001	20/12/2023	RAFAELA ASSIS MIRANDA - (Aux.Educador/Cuidador)	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5): SALÁRIOS	R\$ 1.195,09		-R\$ 5.894,90
122002	20/12/2023	PRISCILA DOS SANTOS - (Educador/Cuidador)	FOLHA/HOLERITES	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 866,61		-R\$ 6.761,51
122003	20/12/2023	FGTS 12/2023	RECIBO FGTS 12/2023	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 643,74		-R\$ 7.405,25
32	20/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 7.405,25	R\$ -
55693100030499	21/12/2023	JOÃO FIDELIS DA SILVA NETO 04676701888	NF 8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: APOIO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	R\$ 500,00		-R\$ 500,00
122101	21/12/2023	AUTO POSTO GERAÇÕES LTDA	NF 10662	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: COMBUSTÍVEL	R\$ 1.350,00		-R\$ 1.850,00
122102	21/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO	R\$ 197,02		-R\$ 2.047,02
122103	21/12/2023	EDINALDO LOPES DA SILVA ME	NF 1108	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUQUE	R\$ 82,73		-R\$ 2.129,75
122104	21/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129395	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 54,59		-R\$ 2.184,34
813551100373928	21/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO ARQUIVO FOLHA	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,20		-R\$ 2.194,54
873551200056948	21/12/2023	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE PIX	EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 18,57		-R\$ 2.213,11
32	21/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 2.213,11	R\$ -
550523000300035	26/12/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA P/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS - DEZ/2023	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4	CONTRAPARTIDA AEBVB P/ REEMBOLSO DE TARIFA BANCÁRIA		R\$ 28,77	R\$ 28,77
550523000300036	26/12/2023	INSS 12/2023 - VALOR PAGO PELA DARF ÚNICA DA MATRIZ	RECIBO INSS 12/2023	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 287,92		-R\$ 259,15
122601	26/12/2023	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	NF 129446	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUIT	R\$ 70,56		-R\$ 329,71
32	26/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 329,71	-R\$ 0,00
122701	27/12/2023	GEYSON CECHETTO CARLOS	NF 456	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 285,00		-R\$ 285,00
32	27/12/2023	RESGATE DO FUNDO DE APLICAÇÃO DI PLUS ÁGIL	EXTRATO	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 285,00	-R\$ 0,00
SALDO EM 31/12/2023					R\$ 44.002,53	R\$ 44.002,53	R\$ -

CLAUDIO ROBERTO LOPES
CRC SP-12.1992/O-0

JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da AEBVB

NO CASO DE UMA MOVIMENTAÇÃO REFERIR-SE A MAIS DE UM PAGAMENTO DEVE-SE ANEXAR NOTA EXPLICATIVA (N.E.)



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320209133469441
02/01/2024 09:24:49

Cliente - Conta atual

Agência 523-1
Conta corrente 558-4ASSOCIACAO E E B VAL
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.401	215,67 D	
				TERRA NETWORKS BRASIL LTDA			
04/12/2023		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.039.340	6,80 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	222,47 C	0,00 C
05/12/2023		0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.300.035	70,80 C	70,80 C
				05/12 15:37 AEBVB			
06/12/2023		0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.300.035	7,00 C	
				06/12 13:23 AEBVB			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.601	81,02 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.602	58,09 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.603	86,55 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.604	128,13 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	500,00 D	
				237 0527 050811660000120 ORGANLEX CONT			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.606	324,77 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.102.990	12,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.401.200.320.011	71,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	1.183,76 C	0,00 C
07/12/2023		0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.300.035	12,00 C	12,00 C
				07/12 09:38 AEBVB			
12/12/2023		0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.035.424	5.000,00 C	
				12/12 16:47 ARACARIGUABL MAC FNAS			
12/12/2023		0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.200.002	16.857,10 C	
				12/12 16:38 PREF.MUNIC.ARACARIGUAMA			
12/12/2023		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	19.588,18 D	
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	419,63 D	
				EDINALDO LOPES DA SILVA - ME			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.202	70,65 D	
				AMEDINAL A M N LTDA			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.203	449,77 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.204	210,00 D	
				SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA -			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.205	62,57 D	
				DE MARCO DROGARIA LTDA_1			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.206	135,81 D	
				ILUFIOS COMERCIO M E LTDA			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.207	189,98 D	
				ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.208	150,00 D	
				LUCIANA DOS SANTOS AGOSTINHO 2			
12/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.209	239,70 D	

			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
12/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.210	164,21 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
12/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.211	188,60 D	0,00 C
			COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA -			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.301	112,48 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.302	67,38 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
13/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	179,86 C	0,00 C
14/12/2023	0523	99015	470 Transferência enviada	550.523.000.300.035	503,49 D	
			14/12 15:03 AEBVB			
14/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	8.306	2.554,63 D	
14/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.401	56,20 D	
			14/12 14:16 Rafaela Assis Miranda			
14/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.402	145,33 D	
			CPFL CIA PIRATININGA FORC			
14/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.403	209,20 D	
			CPFL CIA PIRATININGA FORC			
14/12/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.404	100,99 D	
			VIVO FIXO/BRASIL			
14/12/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.405	245,74 D	
			VIVO FIXO/BRASIL			
14/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	3.815,58 C	0,00 C
15/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.491.100.307.670	13,60 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.491.200.033.293	1,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	14,60 C	0,00 C
18/12/2023	0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.300.035	14,60 C	14,60 C
			18/12 14:30 AEBVB			
19/12/2023	0523	99015	470 Transferência enviada	550.523.000.044.773	4.853,61 D	
			19/12 16:00 EULALIA M SOUSA MORAIS			
19/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.901	178,62 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.902	1.345,29 D	
			FGTS ARREC GRRF			
19/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	6.362,92 C	0,00 C
20/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.578	4.699,81 D	
20/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.001	1.195,09 D	
			20/12 14:52 Rafaela Assis Miranda			
20/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.002	866,61 D	
			20/12 14:53 Priscila dos Santos			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.003	643,74 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
20/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	7.405,25 C	0,00 C
21/12/2023	0523	99015	470 Transferência enviada	556.931.000.030.499	500,00 D	
			21/12 17:16 JOAO F S NT 04676701888			
21/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.101	1.350,00 D	
			AUTO POSTO GERACOES LTDA			
21/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.102	197,02 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
21/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.103	82,73 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
21/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.104	54,59 D	
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
21/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.551.100.373.928	10,20 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.056.948	18,57 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
21/12/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	2.213,11 C	0,00 C
26/12/2023	0523	99015	870 Transferência recebida	550.523.000.300.035	28,77 C	
			26/12 14:24 AEBVB			
26/12/2023	0523	99015	470 Transferência enviada	550.523.000.300.035	287,92 D	
			26/12 14:25 AEBVB			

26/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.601	70,56 D	
		ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
26/12/2023	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	329,71 C	0,00 C
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.701	285,00 D	
		GEYSON CECHETTO CARLOS 2957669			
27/12/2023	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	285,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG711157 MARCOS ELY FACUNDO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320209133469441
02/01/2024 09:30:02

Cliente

Agência 523-1
Conta 558-4 ASSOC. E E B V DA BENCAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saído cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	84.264,75			13.255,445090		
04/12/2023	RESGATE	222,47			34,966513	6,362372975	13.220,478577
	Aplicação 11/08/2023	222,47			34,966513		
06/12/2023	RESGATE	1.183,76			185,902175	6,367650093	13.034,576402
	Aplicação 11/08/2023	1.183,76			185,902175		
12/12/2023	APLICAÇÃO	19.588,18			3.070,981952	6,378474476	16.105,558354
13/12/2023	RESGATE	179,86			28,186252	6,381125040	16.077,372102
	Aplicação 11/08/2023	179,86			28,186252		
14/12/2023	RESGATE	3.815,58			597,695287	6,383821456	15.479,676815
	Aplicação 11/08/2023	3.815,58			597,695287		
15/12/2023	RESGATE	14,60			2,286093	6,386442714	15.477,390722
	Aplicação 11/08/2023	14,60			2,286093		
19/12/2023	RESGATE	6.362,92			995,530474	6,391486920	14.481,860248
	Aplicação 11/08/2023	6.362,92			995,530474		
20/12/2023	RESGATE	7.405,25			1.158,153036	6,394016826	13.323,707212
	Aplicação 11/08/2023	7.405,25			1.158,153036		
21/12/2023	RESGATE	2.213,11			345,986499	6,396521276	12.977,720713
	Aplicação 11/08/2023	532,40			83,232692		
	Aplicação 12/09/2023	1.680,71			262,753807		
26/12/2023	RESGATE	329,71			51,504210	6,401612561	12.926,216503
	Aplicação 12/09/2023	329,71			51,504210		
27/12/2023	RESGATE	285,00			44,501976	6,404209939	12.881,714527
	Aplicação 12/09/2023	285,00			44,501976		
29/12/2023	SALDO ATUAL	82.562,66			12.881,714527		12.881,714527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.264,75
APLICAÇÕES (+)	19.588,18
RESGATES (-)	22.012,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	721,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	721,99
SALDO ATUAL =	82.562,66

Valor da Cota

30/11/2023	6,356991065
29/12/2023	6,409291331

Rentabilidade

No mês	0,8227
No ano	11,9590
Últimos 12 meses	11,9590

Transação efetuada com sucesso por: JG711157 MARCOS ELY FACUNDO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CIDADE DA CRIANÇA
ANO DE EXECUÇÃO: 2023

1. IDENTIFICAÇÃO OSC

Razão Social: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção- AEBVB

CNPJ. 50.811.330/0001-35

Endereço: Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção- CEP 18.147-000- Araçariguama/SP

Nome do Projeto: Acolhimento Institucional / Cidade da Criança

Nome do Responsável pela execução do Projeto: Jonathan Ferreira dos

Santos – CPF 119.858.019-49

Tel. (11) 4136-1779

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO

Razão Social: Prefeitura de Araçariguama

Endereço: Rua. São João, nº 228- Cento- CEP 18.147-000

Secretária da Assistência Social: Vanilse Cristina de Freitas

CPF. 205.345.168-82

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4317/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2021

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Meta da Parceria: Prestar atendimento de forma integral a 10 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

Período de Execução: 11 de maio de 2023 a de 10 de maio 2024

A) Atendidos

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2023 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 10 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Junho: 1 Julho: 1 Agosto: 1 Setembro: 2 Outubro: 2 Novembro: 2 Dezembro: 2 Foram atendidos 4 crianças e adolescentes durante este período de execução

**Notificação: no exercício de 2023 foram atendidos 11 crianças e adolescentes. Destas, 4 em ocorrência de acolhimento e 7 acompanhadas de suas mães.*

B) Principais atividades

No ano de 2023, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- I.** Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II.** Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III.** Possibilitar a convivência comunitária;
- IV.** Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;

VI. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

VII. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;

VIII. Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;

IX. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

X. Fortalecimento de vínculo familiar para o retorno à família ou inserção no convívio de outro núcleo, porém da família;

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de reabilitação.

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico presenciais e remotamente, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
----	-----------	-------------------------	--------------------------

01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Instrumentalizados e orientados quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça; - Oferecido acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promoção de ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Incentivado a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente; - Aproximação as referenciais afetivas e família extensa; - Proporcionado o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecimento e empoderamento das famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - 3 crianças tiveram contato com familiares para fortalecimento do vínculo - A outra criança acolhida não recebeu visitas e nem teve contato com a família devido ao curto espaço que decorreu do acolhimento até o desacolhimento.
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolvido as capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparação para o desligamento do serviço. 	Através das educadoras e da equipe técnica a adolescente acolhida recebeu orientações para que pudesse desenvolver sua independência e autonomia no que se refere ao autocuidado e projetos de vida em geral.

03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; - Garantido o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças atendidas em suas singularidades e particularidades; - 100% de crianças orientadas quanto a violência; - 100% de crianças atendidas em suas questões de saúde tanto física quanto mental
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionado que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.
05	Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promovidos ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertados ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecido e empoderado as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo 	Todos os acolhidos tiveram o direito de contato com sua família para a manutenção dos vínculos afetivos processo de desacolhimento, salvo uma situação de acolhimento muito curto.
06	Possibilitar a convivência comunitária;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; 	100% das crianças inscritos, com participação presencial, respeitando toda as regras e orientações sanitária, das atividades de convivência comunitária;

		- Incentivado a participação em atividades e intervenções comunitárias.	- 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA.
07	Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	- Fortalecido a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentado e articulado a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento.	-PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal quando necessário; - Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.
08	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	- Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentada a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos; - Proporcionado acesso às políticas sociais; - Fomentada a participação em ações de controle social.	- 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 100% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 100% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
09	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	- Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilizado quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento.	Orientações sobre aptidões e participação em projeto que incentiva a criatividade.
10	Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte	- Garantida as proteções sociais através do assegurar das	- 100% de crianças e adolescentes com compreensão

	<p>das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;</p>	<p>seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; 	<p>quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades; - 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.
<p>11</p>	<p>Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária; - Sensibilização quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimulado o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Favorecido o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade; - Promovido acesso e permanência a educação formal; - Proporcionado acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivado a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilização quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos(em idade escolar) matriculados na rede de ensino e realizando suas atividades acadêmicas presencialmente;

12	Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações; - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 100% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 100% das famílias acompanhadas de modo sistemático.
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> - Promovida a manutenção dos vínculos familiares e comunitários; - Promovidas ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta 	3 crianças com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos e 1 adolescente.
14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> - Preservado e proporcionado espaço que respeite a individualidade e a privacidade; - Garantido espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação; - Proporcionado bem-estar e convivência saudável durante o período de acolhimento; 	-100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilização quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; 	Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições

		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento das situações de violência pregressas ao acolhimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

Meta	Resultados
Inserção Escolar	- Todos os acolhidos matriculados na rede de ensino; exceto 1 criança não estava matriculada devido à idade (1 ano)
Inserção no mundo do trabalho	- Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas; - Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> - 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente. - Participação em Projeto que trás a música e a dança como atividades culturais;
Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima.

	<ul style="list-style-type: none"> - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - Famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; quando autorizado em juízo. - Diminuição do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

D) Indicadores:

<p>Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:</p> <p>Indicadores de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento individual; • Desenvolvimento das atividades; • Envolvimento e participação dos responsáveis; • Postura e atuação dos funcionários; • Organização interna dos grupos de trabalho; • Alcance das metas propostas; • Qualidade dos serviços prestados; • Envolvimento e participação da comunidade; • Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local. <p>A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Indivíduos e famílias protegidas; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;

- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;

E) Observações

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.31
13:41:17 -03'00'

JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Araçariçuama, 31 de janeiro de 2024.



MARIA EUNICE BARROS
COORDENADORA

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CIDADE DA
CRIANÇA, PARA ATÉ 10 ACOLHIDOS
Araçatuba/SP**

Termo de Colaboração 02/2022 – Processo nº 4317/2021
Dispensa de Chamamento nº 01/2021

LISTA DE ATENDIDOS – EXERCÍCIO DE 2023

Nº	Abreviatura do Nome	Data de Nascimento	Data Acolhimento	Data de Desacolhimento
01	M.S	04.09.2010	20/10/2022	31/07/2023
02	A.A.F.V	07/05/2008	18/01/2023	24/01/2023
03	M.K.M.S		01/06/2023	02/06/2023
04	E.E.L.A		01/06/2023	02/06/2023
05	L.G.L.A		01/06/2023	02/06/2023
06	J.	8 anos	11/07/2023	13/07/2023
07	L.	3 anos	11/07/2023	13/07/2023
08	P.	9 meses	11/07/2023	13/07/2023
09	L.F	22/02/2022	14/08/2023	22/08/2023
10	H.A.S	20/02/2015	17/09/2023	23/12/2023
11	H.S	10/07/2016	17/09/2023	23/12/2023

**Notificação: no exercício de 2023 foram atendidos 11 crianças e adolescentes. Destas, 4 em ocorrência de acolhimento e 7 acompanhadas de suas mães.*

Araçatuba/SP, 31 de janeiro de 2024.

**Jonathan
Ferreira dos
Santos**
Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.31
14:05:40 -03'00'
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente/AEBVB

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO - AEBVB

RELAÇÃO COM OS NOMES DOS DIRIGENTES

(cargos não remunerados, com vigência de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2025)

- Presidente:** **Jonathan Ferreira dos Santos**
brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa
RG n.º 16.850.401 – SSP/SP e CPF n.º 119.858.019-49
Alameda Canadá, 29 – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP.
- Vice-presidente:** **Marcos Ely Facundo**
brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa
RG n.º 4.561.795-5 – SSP/SP e CPF n.º 365.839.529/04
Rua São Paulo, nº 137 – Tanquinho
Ferraz de Vasconcelos/SP.
- 1.º Secretário:** **Elio Zarpelon**
brasileiro, casado, engenheiro civil
RG n.º 4.268.599-0 – SSP/SP e CPF n.º 410.300.288-34
Rua Apicás, nº 600, apto 154 – Perdizes
São Paulo/SP.
- 2.º Secretária:** **Rosa Maria de Oliveira Cabral**
brasileira, casada, do lar
RG n.º 24.395.668-X – SSP/SP e CPF n.º 144.808.378/84
Rua Imperatriz Leopoldina, nº 21, apto. 43 – Vila Real
Araçariçuama/SP.
- 1.º Tesoureira:** **Elaine Cristina Costa**
brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora
RG n.º 18.887.349-1 – SSP/SP e CPF n.º 192.638.028-23
Rua Bom Pastor, nº 300. – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP.
- 2.º Tesoureiro:** **Roberto Antônio Sabino**
brasileiro, casado, engenheiro agrônomo
RG n.º 4.452.000 – SSP/SP e CPF n.º 716.039.998/68
Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção
Araçariçuama/SP.
- Vogal:** **José Paulo Charbel**
brasileiro, casado, engenheiro civil
RG n.º 26.802.645-2 – SSP/SP e CPF n.º 168.611.488/57
Rua Alexandre Francisco Dall'Ava, nº 20 – Jardim Residencial Tivoli Park
Sorocaba/SP

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO - AEBVB

CONSELHO FISCAL

(cargos não remunerados, com vigência de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2025)

Presidente:

Eber Souza de Carvalho

brasileiro, casado, empresário
RG nº 37.842.014-8 – SSP/SP e CPF nº 539.223.955-20
Rua do Imperador, nº 238 – Vila Real
Araçariçuama/SP.

Membros:

Paulo Celso da Silva

brasileiro, casado, autônomo
RG nº 18.665.495 – SSP/SP e CPF nº 557.529.699/72
Estrada do Zilo, nº 12 – Novo Tigrão
Araçariçuama/SP.

Lídia Helizeth Hamon de Souza

brasileira, casada, ministra de confissão religiosa
RG nº 13.354.002-9 – SSP/SP e CPF nº 018.294.068/33
Rua Nazaré, nº 30 – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP.

Suplentes:

Ana Maria de Oliveira Longo

brasileira, casada, empresária
RG nº 14.927.293-3 – SSP/SP e CPF nº 030.540.658/20
Rua Arlindo de Oliveira Salles, nº 170 – Cintra Gordinho
Araçariçuama/SP.

Marco Antônio Carvalho

brasileiro, casado, comerciante
portador do RG nº 24.516.408-X – SSP/SP e CPF nº 198.250.988/05
Rua São João, 267 – Centro
Araçariçuama/SP.

Araçariçuama, 30 de janeiro de 2024.

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.30
22:04:56 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SAS – Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Secretaria, pela Unidade de Prestação de Serviços **Acolhimento Institucional** – Cidade da Criança, **DECLARAR que não há existência no quadro diretivo desta Associação membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.**

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 30 de janeiro de 2024.


Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

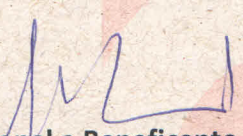
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SAS – Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Secretaria, pela Unidade de Prestação de Serviços **Acolhimento Institucional – Cidade da Criança**, **DECLARAR** que não houve ocorrência de contratação ou remuneração a qualquer título, por esta Organização da Sociedade Civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que prevista em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 30 de janeiro de 2024.


Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA
SAS – Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariçuama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Secretaria, pela Unidade de Prestação de Serviços **Acolhimento Institucional** – Cidade da Criança, **DECLARAR** que neste exercício de 2023 não houve devolução de eventuais recursos não aplicados, referentes ao Termo de Colaboração 02/2022 – Processo Administrativo 4317/2021.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariçuama/SP, 30 de janeiro de 2024.


Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SAS – Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Divisão de Administração de Convênios, pela Unidade de Prestação de Serviços **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, Cidade da Criança, **DECLARAR** que os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ajuste selecionado referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados nesta Associação à disposição deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 30 de janeiro de 2024.


Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente